

BOLSA AMÉLIA REY-COLAÇO

REGULAMENTO

ENQUADRAMENTO

Em homenagem ao papel pioneiro da atriz e encenadora Amélia Rey Colaço na História do Teatro Português, no ano de 2018, altura em que se celebrou o 120º aniversário do seu nascimento, o Teatro Nacional D. Maria II (TNDM II), A Oficina, CIPRL (adiante designada por Centro Cultural Vila Flor - CCVF) e O Espaço do Tempo (OEdT) associaram-se para a criação da BOLSA AMÉLIA REY COLAÇO (doravante designada Bolsa). Em 2019, juntou-se o Centro de Artes do Espetáculo de Viseu/CAEV (adiante também designado Teatro Viriato) que, com as anteriores entidades (doravante designadas, em conjunto, Entidades Organizadoras), promoveram as anteriores oito edições consecutivas desta iniciativa. Esta bolsa de criação destinada a apoiar a produção de espetáculos de jovens artistas e companhias emergentes com o intuito de promover a renovação da criação teatral portuguesa, terá continuidade em 2026, na sua nona edição.

Esta iniciativa tem como objetivos principais:

- Contribuir para um aumento do acesso de artistas emergentes e novas companhias de teatro a meios de produção fundamentais;
- Promover o espaço da pesquisa nos processos de produção e criação teatrais;
- Contribuir para a consolidação do corpo de trabalho de companhias e artistas emergentes;
- Promover e incentivar a criação de novas dramaturgias;
- Promover o alargamento de públicos e o reconhecimento do trabalho de artistas e companhias emergentes.

Assim, o TNDM II, o CCVF, o OEdT e o CAEV abrem candidaturas a uma bolsa de criação composta por financiamento a título de coprodução, acesso a residências artísticas e espaço de criação e apresentação de um novo espetáculo de teatro a estreiar na temporada posterior àquela em que se realiza o concurso para atribuição da bolsa.

Artigo 1.º

Objeto

1. As Entidades Organizadoras concedem, em 2027, a Bolsa Amélia Rey Colaço a um projeto de criação teatral selecionado através de procedimento concursal, nos termos do presente regulamento.
2. A Bolsa visa contribuir para um aumento do acesso de artistas emergentes e novas companhias de teatro a meios de produção fundamentais; promover o espaço da pesquisa nos processos de produção e criação teatrais; contribuir para a consolidação do corpo de trabalho de companhias

e artistas emergentes; promover e incentivar a criação de novas dramaturgias; promover o alargamento de públicos e o reconhecimento do trabalho de novas companhias e artistas.

Artigo 2.º

Candidaturas

1. Podem candidatar-se artistas emergentes residentes em Portugal.
2. Este regulamento considera como emergentes, artistas que não têm ainda um reconhecimento generalizado do seu trabalho, mas que apresentam grande potencial para o seu desenvolvimento. Considera-se ainda que a fase “emergente” é aquela que antecede um acesso mais facilitado aos meios de produção e ao alcance de destaque e relevância na comunidade artística.

Artigo 3.º

Admissibilidade e elegibilidade

1. Não serão admitidos projetos de carácter académico, escolar ou amador.
2. Não serão admitidas candidaturas de pessoas/entidades com dívidas à Autoridade Tributária ou à Segurança Social.

Artigo 4.º

Projetos

1. Os projetos candidatos devem ser criações originais e inéditas com duração prevista não inferior a 50 minutos.
2. Os projetos candidatos não podem ter já sido objeto de apresentação pública nem se encontrarem já em período de ensaios à data da decisão do júri da Bolsa.
3. O projeto selecionado deverá estar em condições de estreia absoluta no dia **9 de junho de 2027**, no Centro Cultural Vila Flor, de acordo com o calendário de trabalhos constante do Artigo 8.º.
4. Os projetos candidatos podem concorrer a outros apoios desde que a estreia absoluta aconteça nos termos do número anterior, e as subsequentes apresentações nos espaços do TNDM II, CAEV/Teatro Viriato e O Espaço do Tempo.
5. O projeto selecionado só poderá realizar apresentações da criação resultante em outros teatros e espaços depois das apresentações promovidas pelas Entidades Organizadoras, em Guimarães, Lisboa, Viseu e Montemor-o-Novo.
6. Qualquer exceção ao número anterior exige a concordância expressa das Entidades Organizadoras.
7. Os projetos candidatos deverão ter em conta os *riders* técnicos da XL Box d'OEdT, da Sala do Teatro Viriato, do Pequeno Auditório do CCVF e da Sala Estúdio Amélia Rey Colaço-Robles Monteiro do Teatro Nacional D. Maria II, anexos a este regulamento.
8. A pessoa/entidade proponente do projeto selecionado é responsável por todas as autorizações necessárias quanto a direitos de autor e de representação.

Artigo 5.º

Prazo e candidatura

1. O prazo limite para submissão de candidaturas é o dia **12 de abril de 2026**.
2. As pessoas interessadas devem preencher o formulário disponível em www.tndm.pt.
3. O formulário devidamente preenchido, bem como o material suplementar, deverá ser submetido através da página acima referida.
4. Todas as candidaturas entregues fora de prazo não serão analisadas.
5. As Entidades Organizadoras reservam-se o direito de solicitar informação adicional sobre os projetos candidatos.
6. As pessoas/entidades candidatas dos projetos finalistas têm de assegurar disponibilidade para entrevista, pelos membros do júri da Bolsa, via zoom, nas manhãs dos dias **18 e 19 de maio de 2026, 2ª e 3ª feira, das 10h00 às 13h00**.
7. Os resultados serão publicamente divulgados no dia **27 de maio de 2026**, dia de estreia do espetáculo vencedor da anterior edição da Bolsa, em Lisboa, na Sala Estúdio Valentim de Barros – Jardins do Bombarda (Teatro Nacional Dona Maria II) e nas páginas internet das Entidades Organizadoras.
8. Um elemento representante do projeto selecionado deverá estar disponível no dia **27 de maio de 2026**, para acompanhar a comunicação pública dos resultados do concurso.

Artigo 6.º

Júri

1. O júri da Bolsa será constituído por Pedro Penim (Diretor Artístico do TNDMII), Sofia Campos (Conselho de Administração do TNDMII), Pedro Barreiro (Diretor Artístico d'OEdT), Patrícia Carvalho (Diretora Executiva d'OEdT), Bruno dos Reis (Diretor do Teatro Oficina e Programador de Teatro do CCVF), Marta Silva (Educação e Mediação Cultural – A Oficina), António M Cabrita (Diretor de Programação do Teatro Viriato) e Maria João Rochete (Assistente de Programação do Teatro Viriato).
2. A presidência do júri será assumida por Pedro Penim (Diretor Artístico do TNDMII).
3. Na apreciação das candidaturas, o júri valorizará, entre outros aspetos:
 - qualidade técnico-artística da equipa;
 - capacidade de inovação dramática do projeto;
 - consistência e pertinência da proposta artística.
4. As decisões do júri são finais e não admitem recurso.
5. O júri reserva-se o direito de não atribuir a Bolsa.

Artigo 7.º

Composição e pagamento da Bolsa

1. A Bolsa tem um valor pecuniário de 25.000,00€, a atribuir à pessoa/entidade proponente do projeto selecionado, para comparticipação de despesas de produção.

2. A Bolsa é paga diretamente pelo TNDM II (10.500,00€, acrescido de IVA), CCVF (5.500,00€, com IVA incluído), OEdT (4.000,00€, com IVA incluído) e Teatro Viriato (5.000,00€, com IVA incluído) à pessoa/entidade proponente do projeto selecionado, ou a uma entidade por si indicada para representação legal, de acordo com calendarização a definir entre as partes.

Artigo 8.º

Calendário de trabalhos

1. A atribuição da Bolsa pressupõe a realização do seguinte calendário de trabalhos para o projeto selecionado:
 - **16 a 27 de novembro de 2026** – Primeira residência artística no Centro de Criação de Cadoso e *Black Box* ASA, em Guimarães;
 - **15 a 19 de fevereiro de 2027** – Segunda residência artística no Teatro Viriato, Viseu;
 - **2 a 21 de março de 2027** – Terceira residência artística no estúdio de trabalho XL Box, d'O Espaço do Tempo, em Montemor-o-Novo;
 - **2 a 6 de junho de 2027** – Residência técnica e montagens no Pequeno Auditório Centro Cultural Vila Flor, Guimarães;
 - **7 e 8 de junho de 2027** – Ensaios no Pequeno Auditório do Centro Cultural Vila Flor, Guimarães;
 - **9 de junho de 2027** – *ESTREIA* no Pequeno Auditório Centro Cultural Vila Flor, Guimarães;
 - **15 a 17 de junho de 2027** - Montagens, acabamentos finais e ensaios na Sala Estúdio Amélia Rey Colaço-Robles Monteiro, do Teatro Nacional D. Maria II, em Lisboa;
 - **18 a 26 de junho de 2027** – 7 apresentações na Sala Estúdio Amélia Rey Colaço-Robles Monteiro, do Teatro Nacional D. Maria II, em Lisboa;
 - **30 de junho e 1 de julho de 2027** – Montagens e ensaios no Teatro Viriato, Viseu;
 - **2 de julho de 2027** – 1 apresentação no Teatro Viriato, em Viseu;
 - **31 de agosto a 3 de setembro de 2027** – Montagens e ensaios na XL Box, d'O Espaço do Tempo;
 - **3 e 4 de setembro de 2027** – 2 apresentações na XL Box d'O Espaço do Tempo, Montemor-o-Novo.

Artigo 9.º

Condições de produção

1. Para o cumprimento do calendário constante do Artigo 8.º, a Bolsa assegurará, adicionalmente, para a realização de todas as residências artísticas e apresentações do projeto selecionado, se necessário, a alimentação, as deslocações e o alojamento para uma equipa máxima de 10 pessoas, nos termos habitualmente praticados por cada uma das Entidades Organizadoras que serão previamente informados ao projeto vencedor da Bolsa. Acresce ainda um apoio financeiro a liquidar à pessoa/entidade proponente do projeto selecionado, ou a uma entidade por si

indicada para representação legal, para o transporte de cenário para a realização das apresentações, se necessário, até ao montante máximo de €1.300 (com IVA incluído, à exceção do TNDM II) por cada Entidade Organizadora.

2. O TNDM II, o CCVF, OEdT e o Teatro Viriato garantem, respetivamente, os meios técnicos (de acordo com as plantas e *riders* técnicos de cada uma das salas) e humanos considerados necessários e disponíveis, dentro dos horários de trabalho das suas equipas, bem como os meios necessários de serviços de bilheteira e frente de casa, durante as apresentações dos espetáculos, suportando os respetivos custos.
3. Os planos de trabalho de montagens, ensaios, afinações e desmontagens será acordado entre as partes, em conformidade com os horários praticados pelas equipas das Entidades Organizadoras.
4. As Entidades Organizadoras asseguram a conceção e produção dos suportes gráficos e outros meios de promoção e publicidade para a divulgação do espetáculo, de acordo com as respetivas normas gráficas, em articulação com os parceiros organizadores.
5. Não haverá lugar a qualquer outra contribuição financeira ou apoio logístico, para além do expressamente mencionado nos pontos anteriores.
6. As receitas provenientes da venda de bilhetes das apresentações do espetáculo, em cada uma das cinco salas, reverterem na sua totalidade para a respetiva Entidade Organizadora da Bolsa.

Artigo 10.º

Obrigações da pessoa/entidade beneficiária

1. A pessoa/entidade beneficiária da Bolsa deverá exercer de toda a diligência para o cumprimento das condições descritas neste regulamento, bem como em demais documentação que consubstancie a realização dos propósitos da Bolsa.
2. A pessoa/entidade beneficiária da Bolsa compromete-se a respeitar as características de cada uma das salas (TNDM II, CCVF, OEdT e Teatro Viriato) onde o espetáculo será apresentado, em termos de equipamentos, quadros de pessoal e normas de segurança existentes em cada um dos espaços. A não existir o cumprimento desse preceito por parte da pessoa/entidade beneficiária da Bolsa, as Entidades Organizadoras não se responsabilizam por quaisquer falhas técnicas, cabendo à pessoa/entidade beneficiária da Bolsa todos os custos com o eventual aluguer de equipamentos, serviços ou reforço de pessoal, que venham a ser exigidos pelo espetáculo criado no âmbito da Bolsa.
3. Caso, e sempre que, a criação resultante da atribuição da Bolsa realize outras apresentações para além das mencionadas neste regulamento, todos os suportes gráficos e outros meios de promoção e publicidade para a divulgação do espetáculo deverão mencionar o apoio através da Bolsa, com a seguinte frase: *‘Espetáculo criado com o apoio da Bolsa Amélia Rey Colaço, uma iniciativa do Teatro Nacional D. Maria II, Centro Cultural Vila Flor, O Espaço do Tempo e Teatro Viriato.’*
4. A pessoa/entidade beneficiária da Bolsa deverá disponibilizar-se para as ações de promoção e divulgação do espetáculo levadas a cabo pelo TNDM II, CCVF, OEdT e Teatro Viriato.

5. A pessoa/entidade beneficiária da Bolsa autoriza a filmagem, gravação ou registo, por qualquer forma, de todo o espetáculo ou extratos do mesmo, exclusivamente para fins promocionais e de arquivo do TNDM II, CCVF, OEdT e Teatro Viriato.
6. A pessoa/entidade beneficiária da Bolsa deverá comunicar atempadamente às Entidades Organizadoras sempre que realize outras apresentações, mencionando as datas e locais das respetivas apresentações, enviando após a realização das mesmas os números de público.

Artigo 11.º

Suspensão e cancelamento da Bolsa

1. O incumprimento reiterado das obrigações da pessoa/entidade beneficiária da Bolsa determinará o seu cancelamento.
2. A verificação, em qualquer tempo, de que as informações prestadas pela pessoa/entidade beneficiária aquando da apresentação da candidatura não são corretas, determinará o cancelamento imediato da Bolsa.
3. O cancelamento da Bolsa, nos termos dos números anteriores, poderá acarretar o exercício do direito das Entidades Organizadoras em requerer compensação por danos causados e/ou reposição dos valores já despendidos, sendo que o cancelamento da Bolsa com fundamento na prestação de declarações falsas quando da candidatura implica sempre o reembolso de todos os valores entretanto recebidos pela pessoa/entidade beneficiária.

Contactos para dúvidas e questões:

 Teatro Nacional D. Maria II - Mariana Gomes mgomes@tndm.pt

Rider Técnico
Centro Cultural Vila Flor
Pequeno Auditório

Índice

1. Informações gerais

- 1.1 Morada
- 1.2 GPS
- 1.3 Contactos gerais
- 1.4 Cais de carga e acessos
 - 1.4.1 Morada
 - 1.4.2 GPS
 - 1.4.3 Cais de carga
 - 1.4.4 Porta alternativa
 - 1.4.5 Acesso e estacionamento
- 1.5 Internet
- 1.6 Horário de trabalho
- 1.7 Segurança
- 1.8 Informações adicionais

2. Palco e sala

- 2.1 Tipologia
- 2.2 Dimensões
- 2.3 Varas e estruturas
- 2.4 Andaimos e plataformas
- 2.5 Régie
- 2.6 Direção de Cena
- 2.7 Intercomunicação
- 2.8 Panejamento

3. Plateia

4. Camarins e acessos interiores

- 4.1 Camarins
 - 4.1.1 Distribuição
 - 4.1.2 Características
 - 4.1.3 Acessos
- 4.2 Acessos Interiores

5. Sala de ensaios

- 5.1 Características
 - 5.1.1 Dimensões
 - 5.1.2 Piso
 - 5.1.3 Espelho
 - 5.1.4 Janelas e paredes
 - 5.1.5 Iluminação
 - 5.1.6 Climatização
 - 5.1.7 Casa de banho
 - 5.1.8 Energia elétrica
- 5.2 Mobiliário
- 5.3 Piano
- 5.4 Equipamentos

6. Iluminação

- 6.1 Consola
- 6.2 Dimmers e DMX
- 6.3 Distribuição de circuitos
- 6.4 Projetores
 - 6.4.1 Convencional
 - 6.4.2 Robotizados e LED
- 6.5 Efeitos
- 6.6 Follow Spots
- 6.7 Equipamento complementar

7. Áudio

- 7.1 Consola
- 7.2 Sistema de P.A.
- 7.3 Monição
- 7.4 Microfones
 - 7.4.1 Dinâmicos
 - 7.4.2 Condensadores
 - 7.4.3 Aplicação
 - 7.4.4 DI's
 - 7.4.5 Conferência
- 7.5 Sistemas sem fio
 - 7.5.1 Gama de frequências

8. Vídeo e multimédia

- 8.1 Captação
 - 8.1.1 Câmaras
- 8.2 Splitters e conversores
 - 8.2.1 Splitters
 - 8.2.2 Conversores
- 8.3 Mistura e realização
 - 8.3.1 Matrizes
 - 8.3.2 Mesas de mistura
- 8.4 Difusão
 - 8.4.1 Leitores
 - 8.4.2 Projetores
 - 8.4.3 Monitores
 - 8.4.4 Telas
- 8.5 Cinema
 - 8.5.1 Características
 - 8.5.2 Projetor
 - 8.5.3 Tela
 - 8.5.4 Som

9. Mobiliário e equipamentos de cena

- 9.1 Mobiliário
- 9.2 Estrados e guarda costas
 - 9.2.1 Estrados
 - 9.2.2 Guarda costas
- 9.3 Linóleo

10. Piano

11. Planta

1. Informações gerais

1.1 Morada

- Av. Dom Afonso Henriques, 701. 4810-431 Guimarães

1.2 GPS

- 41°26'15.1"N 8°17'42.7"W

1.3 Contactos gerais

- +351 253 424 700
- geral@aoficina.pt
- www.ccvf.pt

1.4 Cais de carga e acessos

1.4.1 Morada

- Rua Paulo IV. 4800-508 Guimarães

1.4.2 GPS [*localização exata*]

- 41°26'11.5"N 8°17'38.0"W

1.4.3 Cais de carga

- Dimensões:
 - Altura: 4,15m
 - Largura: 3,85m
 - Altura ao solo: 0,9m
- Elevador de carga:
 - Altura: 2m
 - Largura: 3,30m
 - Profundidade: 4,10m
- Comprimento máximo admissível de veículos pesados: 15,80m

1.4.4 Porta alternativa

Existe uma porta anexa ao cais de carga que permite o acesso direto de equipamentos ao palco do Grande Auditório. Este acesso não é diretamente servido pela zona do cais nem pelo elevador de carga.

1.4.5 Acesso e estacionamento

- A rua do cais de carga é uma rua sem saída, com estacionamento municipal de ambos os lados e um acesso a uma garagem particular contígua ao cais. O acesso é estreito e a manobra de veículos de grandes dimensões pode ser complexa. Em caso de dúvida por favor entrar em contacto com a Produção.
- O acesso de veículos ao cais de carga deve ser previsto e validado com antecipação junto da Produção.
- Não é permitido o estacionamento de veículos no cais de carga.

1.5 Internet

- O CCVF dispõe de uma rede sem fios gratuita para utilização genérica. Caso seja necessária uma ligação à rede dedicada, a Produção deverá ser alertada antecipadamente.

1.6 Horário de trabalho

- Manhã 10:00 - 13:00
- Tarde 14:30 - 19:00
- Noite 20:30 - 23:30

1.7 Segurança

1.7.1 Todos os equipamentos trazidos para o Centro Cultural Vila Flor estão sujeitos a verificações de segurança pela equipa técnica d'A Oficina.

1.7.2 Todos os equipamentos que sejam conectados à rede elétrica devem estar em conformidade com os padrões de segurança europeus.

1.7.3 Qualquer equipamento montado em varas ou estruturas que estejam por cima de pessoas sejam elas artistas, técnicos ou público, devem estar protegidos contra queda com um cabo de segurança ou sistema similar. Este sistema deverá ser redundante, e nunca o sistema de fixação principal.

1.7.4 Todos os equipamentos - incluindo cenários - devem ser montados e operados apenas por pessoal qualificado e com equipamentos certificados.

1.7.5 Em nenhuma circunstância poderão ser montados equipamentos técnicos ou cénicos numa posição que impeçam o normal funcionamento de portas corta-fogo ou qualquer outro equipamento de segurança activa ou passiva do edifício, incluindo sinalética e portas de emergência.

1.7.6 Nenhuma sinalética de emergência do edifício pode ser desligada ou ocultada.

1.7.7 No caso de utilização de fogo aberto, é necessária a autorização prévia da Direção Técnica e garantida a presença de elementos do corpo de bombeiros durante a manobra.

1.7.8 No caso de utilização de efeitos pirotécnicos, os mesmos só poderão ser manuseados por um profissional credenciado e após validação da Direção Técnica.

1.7.9 A Direcção Técnica reserva-se no direito de não autorizar a realização de trabalhos e manobras que lhe pareçam envolver riscos excessivos e consequências imprevisíveis para pessoas ou o edifício, ou impor medidas adicionais de segurança para a sua realização, caso incluam:

- A utilização de qualquer tipo de efeito cénico como fumo, hazer, gelo seco, pirotécnia ou outro;
- Efeitos como voos, acrobacias, suspensão de artistas, cenários ou qualquer tipo de trabalho vertical;
- Artistas a fumar em cena;
- Cenários ou efeitos com utilização de água;
- Cenários, efeitos ou adereços cénicos que produzam ou libertem qualquer tipo de pó;
- Cenários cuja montagem ou desmontagem requeiram trabalhos de soldadura ou corte dentro do espaço cénico;
- Efeitos estroboscópicos ou laser;
- Animais;

1.8 Informações adicionais

1.8.1 Não é permitido decorrer qualquer tipo de actividade técnica ou artística nos palcos sem acompanhamento de pessoal técnico d'A Oficina.

1.8.2 É proibido transportar comida ou bebida para os palcos e régies, excepto água engarrafada.

1.8.3 O consumo de álcool ou drogas é absolutamente proibido.

1.8.4 Não é permitido fumar em todo o edifício.

1.8.5 A Oficina toma todas as precauções ao seu alcance, mas não se responsabiliza por perda, dano ou furto dos pertences profissionais e pessoais de qualquer visitante. Artistas e técnicos são incentivados a não trazer objetos pessoais não necessários ao evento.

1.8.6 O CCVF dispõe de pontos de água potável. Por motivos de sustentabilidade, não são fornecidas garrafas de água de plástico. Solicita-se aos/às artistas que tragam a sua própria garrafa reutilizável.

2. Palco e sala

2.1 Tipologia

- Palco em madeira, de cor preta, sem inclinação nem quarteladas, com pequenas abas de serviço nas laterais.

2.2 Dimensões

- Largura: 10m
- Profundidade boca > fundo: 8,85m
- Profundidade proscénio > fundo: 11,85m
- Profundidade do proscénio: 03m
- Altura do proscénio: 6,70m
- Altura à teia: 9,95m

2.3 Varas e estruturas

Vara	ID	Largura	Carga máx.	Velocidade	Altura de trabalho		Operação
					mínima	máxima	
Proscénio	P	9 m	n/d	n/d	6,30m	6,30m	vara fixa
Bambolina régia	FB	9 m	n/d	n/d	1m	9,90m	motorizada, direita de cena
Cortina régia	FC	9 m	n/d	fixa	9,90 m	9,90m	motorizada, direita de cena, abertura lateral
Varas motorizadas	M	9,50 m	150 kg	fixa	1 m	6,80 m	motorizada, direita de cena
Varas manuais	C	9 m	60 kg	variável	1 m	9 m	manual, esquerda de cena, à vista e sem contrapeso

2.4 Andaimes e plataformas

- 01 escada telescópica vertical TALLESCOPE 50524, de operação manual e altura máxima de trabalho a 09m.

2.5 Régie

- A régie do Pequeno Auditório fica no fundo da plateia, dentro de uma cabine envidraçada, mas aberta. No entanto, a régie pode ser também instalada na última fila da plateia, ficando comprometidos alguns lugares de público. Esta operação deve ser prevista e autorizada atempadamente com a Produção e a Direção Técnica d'A Oficina.

2.6 Direção de Cena

- O Pequeno Auditório não possui uma mesa de Direção de Cena dedicada, mas tem uma consola para a difusão de mensagens de sala e chamadas para camarins instalada na direita de cena.

2.7 Intercomunicação

- Existe um sistema de intercomunicação por cabo no Pequeno Auditório
- Não existe Sistema de intercomunicação sem fios

2.8 Panejamento

O palco só permite passagens entre a esquerda e a direita de cena se tiver panejamento.

Panejamento	Característica	Largura	Altura	Qty.
Cortina Régia	Veludo vermelho	5m	8m	2
Bambolina Régia	Veludo vermelho	9,50m	2m	1
Fundo negro	Flanela preta	9,50m	8m	1
Perna	Flanela preta	1,50m	8m	10
Bambolina	Flanela preta	9,5m	2m	3
Ciclorama	PVC cinzento-claro	9m	6m	1
Panejamento Alemã	Flanela preta	fecho total da caixa cénica		n/d

3. Plateia

Plateia em anfiteatro, com 190 lugares sentados distribuidos por 12 filas. No caso da régie técnica ser instalada na plateia, a lotação é de 182 lugares. Todos os lugares possuem uma palmatória retrátil.

4. Camarins e acessos interiores

Sendo os camarins de ocupação partilhada por todos os espaços do CCVF, a sua utilização carece sempre de reserva e autorização prévia da Produção.

4.1 Camarins

4.1.1 Distribuição

- O Centro Cultural Vila Flor dispõe de:
 - 06 Camarins para 04 pessoas;
 - 02 Camarins individuais;
 - 01 Camarim de continuidade;
 - 01 Camarim coletivo para 12 pessoas;

4.1.2 Características

- Todos os camarins dispõem de casa de banho com duche, mobiliário, espelho tocador iluminado e são trancáveis.

4.1.3 Acessos

- Os camarins individuais são todos no piso -1, o mesmo piso que o Pequeno Auditório.
- O camarim coletivo e o camarim de continuidade são no piso 0, podendo ser acedidos por escadas ou elevador de serviço.

4.2 Acessos interiores

- O acesso ao palco do Pequeno Auditório é feito através de uma porta localizada ao fundo de cena, do lado direito, precedida de 2 degraus.
 - Dimensões da porta de acesso ao palco:
 - Altura: 2,20m
 - Largura: 1,90m
- O transporte de equipamentos para o Pequeno Auditório é feito através do cais de carga, descendo pelo elevador de carga até ao piso -1, atravessando um corredor técnico até à porta do fundo de cena.

5. Sala de ensaios

Sendo a sala de ensaios de ocupação partilhada por todos os espaços do CCVF, a sua utilização carece sempre de reserva e autorização prévia da Produção, não podendo esta garantir a sua disponibilidade.

5.1 Características

5.1.1 Dimensões

- Largura: 10,80m
- Profundidade: 14m
- Altura: 2,87m

5.1.2 Piso

- Piso em madeira, revestido por linóleo texturado, de cor preta.

5.1.3 Espelho

- A sala de ensaios possui uma parede totalmente espelhada, com possibilidade de ocultação por uma cortina opaca. Dimensão da parede: (L) 10,80m x (A) 2,87m.

5.1.4 Janelas e paredes

- A sala de ensaios possui uma parede envidraçada com uma cortina opaca para ocultação de luz exterior. Dimensão da janela: (L) 9,60m x (A) 3,30m
- Não é permitido colar papeis ou outros elementos nas paredes da sala de ensaios

5.1.5 Iluminação

- A sala de ensaios é iluminada unicamente por iluminação fluorescente, distribuída homogeneamente por toda a sala.

5.1.6 Climatização

- A sala de ensaios possui um sistema de ar condicionado

5.1.7 Casa de banho

- A sala de ensaios não possui casa de banho.

5.1.8 Energia elétrica

- 06 tomadas 16A 1F+T+N Schucko

5.2 Mobiliário

- 02 Charriot rodado, com cabides
- 05 mesas escolares
- 20 cadeiras em madeira, sem braços
- 04 Barras de Ballet moveis com altura ajustável

5.3 Piano

- 01 Weinbach vertical com banco de piano

5.4 Equipamentos

- 01 Sistema de som Hi-Fi Sony
- 02 Colunas Sony
- 01 com leitor de CD Tascam
- 01 Mesa de som Dynacord

6. Iluminação

Todos os equipamentos de iluminação estarão disponíveis para utilização no Pequeno Auditório, salvo avaria ou condições extraordinárias. A sua disponibilidade carece de confirmação prévia da Direção Técnica.

6.1 Consola

- 01 GrandMA2 Ultralight

6.2 Dimmers e DMX

- 02 ADB Eurorack 60 12x3Kw
- 01 Splitter com 02 entradas e 08 saídas
- 02 Universos DMX

6.3 Distribuição de circuitos

- O Pequeno Auditório possui 63 circuitos de 2300w fixos, com a possibilidade de se instalar mais 04 dimmers em palco, totalizando 87 circuitos, distribuídos da seguinte forma:
 - 03 varas com 10 circuitos cada
 - 12 circuitos no proscénio
 - 02 circuitos no fundo de palco
 - 01 circuito na régie de cinema
 - 18 circuitos nas paredes da sala, 09 por lado, espaçados ao longo da sala

6.4 Projetores

6.4.1 Convencional

- 20 Strand Lighting Acclaim 650w 4º/64º
- 05 ADB C103 1Kw 7º/61º [FOH P]
- 08 Selecon Acclaim Axial 24º/44º
- 02 Selecon Pacific Zoom 1Kw 12º/28º
- 02 Selecon Pacific Zoom 1Kw 23º/50º
- 06 Selecon Pacific Zoom 1Kw 23º/50º [em permanência na vara FOH P]
- 04 Iris Selecon Pacific 1Kw
- 15 Thomas PAR64 [Consultar disponibilidade de lâmpadas com a Direção Técnica]
- 12 Selecon Aurora Groundrow 1Kw

6.4.2 Robotizados e LED

- 08 LED Bar Eurolite 648/5 RGB
- 09 PAR LED Eurolite ML-56 RGBW 36 x 3w

6.5 Efeitos

- 01 Chauvet Amhaze Whisper

6.6 Follow Spots

- Não existem follow spots disponíveis no Pequeno Auditório.

6.7 Equipamento complementar

- 08 tubos com 02m de altura e base de chão

7. Áudio

Os equipamentos de áudio dos pontos 7.4 a 7.7 são de utilização partilhada com os restantes espaços do CCVF. A sua disponibilidade carece de confirmação prévia da Direção Técnica.

7.1 Consola

- 01 Midas M32R
- 01 Stagebox Midas DL16

7.2 Sistema de P.A.

Sistema do tipo point source, composto por:

- 02 d&b Yi7P *[1 por lado]*
- 02 d&b Bi6-Sub *[1 por lado]*
- 01 d&b 40D 4x2000w amp

7.3 Monição

- 04 Electro-Voice Eliminator 300
- 04 Canais de amplificação Crest Audio CD-1500

7.4 Microfones

7.4.1 Dinâmicos

- 02 AKG D5
- 02 AKG D770
- 02 AKG D112
- 03 Electro Voice 767a
- 03 Electro-Voice N/D 478
- 02 Electro-Voice N/D 868
- 02 Electro-Voice RE20
- 04 Sennheiser MD421
- 02 Sennheiser E945
- 02 Shure Beta 52
- 10 Shure SM57
- 11 Shure SM58
- 08 Electro-Voice EV 468
- 02 Sennheiser E906

7.4.2 Condensadores

- 04 AKG CK 391
- 01 AKG CK 394
- 04 AKG CK 398
- 02 AKG C414 XLII
- 02 AKG C414 XLS
- 06 AKG C518
- 01 AKG C519
- 04 DPA 4099 *[acessórios limitados]*
- 09 Electro-Voice RE 200
- 02 Neumann KMS 105 *[preto]*
- 02 Neumann KM 184 *[par equilibrado]*
- 04 Schoeps CMC MK4
- 04 Shure SM81
- 01 Shure Beta 91A
- 02 T-Bone CC100 Ovid System

7.4.3 Aplicação

- 04 Crown PCC160
- 03 Electro-Voice RE 90H
- 05 Electro-Voice RE 90B

7.4.4 DI's

- 02 DBX db12
- 19 BSS AR-133
- 10 Whirlwind Director

7.4.5 Conferência

- 05 AKG ST6 com microfone AKG CGN 99C/S
- 01 Sistema de conferência composto por:
 - 11 Sennheiser ADN D1
 - 01 Sennheiser ADN CU1

7.5 Sistemas sem fio

- 02 Sennheiser SKM100 G3 emissor de mão com cápsula cardióide
- 04 Sennheiser ew100 G3 recetor
- 04 Sennheiser ew300 G3 emissor (Belt-pack)
- 01 Sennheiser Splitter ASA
- 08 Sennheiser MKE2-Gold

7.5.1 Gama de frequências

- Freq. Range A - 516 a 558MHz

8. Vídeo e multimédia

Todos os equipamentos de vídeo são de utilização partilhada com os restantes espaços do CCVF. A sua disponibilidade carece de confirmação prévia da Direção Técnica.

8.1 Captação

8.1.1 Câmaras

- 02 JVC GY-HC500E

8.2 Splitters e conversores

8.2.1 Splitters

- 01 Bluestream SP14-V2 [HDMI 1x4]
- 04 Bluestream SP12AB [HDMI 1x2]

8.2.2 Conversores

- 02 Extron MTP 15HD-KIT [VGA > RJ45]
- 03 Bluestream CEX102B-KIT [HDMI > SDI]
- 04 Bluestream HEX70B-KIT [HDMI > RJ45]
- 04 BlackMagic – MicroConverter Bidirectional SDI/HDMI 12G
- 02 Pares BlackMagic – MiniConverter Optical Fiber 12G
- 01 Decimetir – DD 12G Cross
- 01 Hollyland Mars 4K Wireless Transmission System

8.3 Mistura e realização

8.3.1 Matrizes

- 02 Kramer BP-725M Scaler

8.3.2 Mesas de mistura

- 01 Roland V-1600 HD
- 01 BlackMagic ATEM Mini Pro

8.4 Difusão

8.4.1 Leitores

- 01 LG BD550

8.4.2 Projetores

- 01 Sony PL-FHZ80, instalado a 17,47m da tela, dentro da régie de cinema

8.4.3 Monitores

- 02 Monitores Hannspree HT161 HNB Touch Monitor
- 02 LG 50PA6500 50"

- 8.4.3.1 Acessórios
 - 02 Suporte vertical para monitor de 50"
 - 02 Suporte de chão para monitor de 50"

8.4.4 Telas

- 01 Tela branca 16:9, projeção frontal. Dimensões 6m x 4m

8.5 Cinema

8.5.1 Características

- Sistema de projeção frontal, com resolução máxima de 1920 x 1200, ligação HDMI e sistema de som stéreo

8.5.2 Projetor

- 01 Sony PL-FHZ80, instalado a 17,47m da tela, dentro da régie de cinema

8.5.3 Tela

- 01 Tela branca 16:9, projeção frontal. Dimensões 6m x 4m

8.5.4 Som

Sistema do tipo point source, composto por:

- 02 d&b Yi7P [1 por lado]
- 02 d&b Bi6-Sub [1 por lado]
- Amplificação d&b 40D 4x2000w

9. Mobiliário e equipamentos de cena

O mobiliário e equipamentos de cena são de utilização partilhada com os restantes espaços do CCVF. A sua disponibilidade carece de confirmação prévia da Direção Técnica.

9.1 Mobiliário

- 10 Cadeiras regulares, almofadadas, sem braços, de cor preta
- 01 Estantes de partitura de maestro
- 60 Estantes de partitura regulares, de cor preta, com possibilidade de iluminação dedicada por casseta

9.2 Estrados e guarda costas

9.2.1 Estrados

- 01 Estrado de maestro, de cor preta, com guarda-costas dedicado
- 50 Estrados pantográficos de 2m x 1m, extensíveis a 1m de altura em incrementos de 20cm

9.2.2 Guarda costas

- 08 com 1m de comprimento
- 11 com 2m de comprimento

9.3 Linóleo

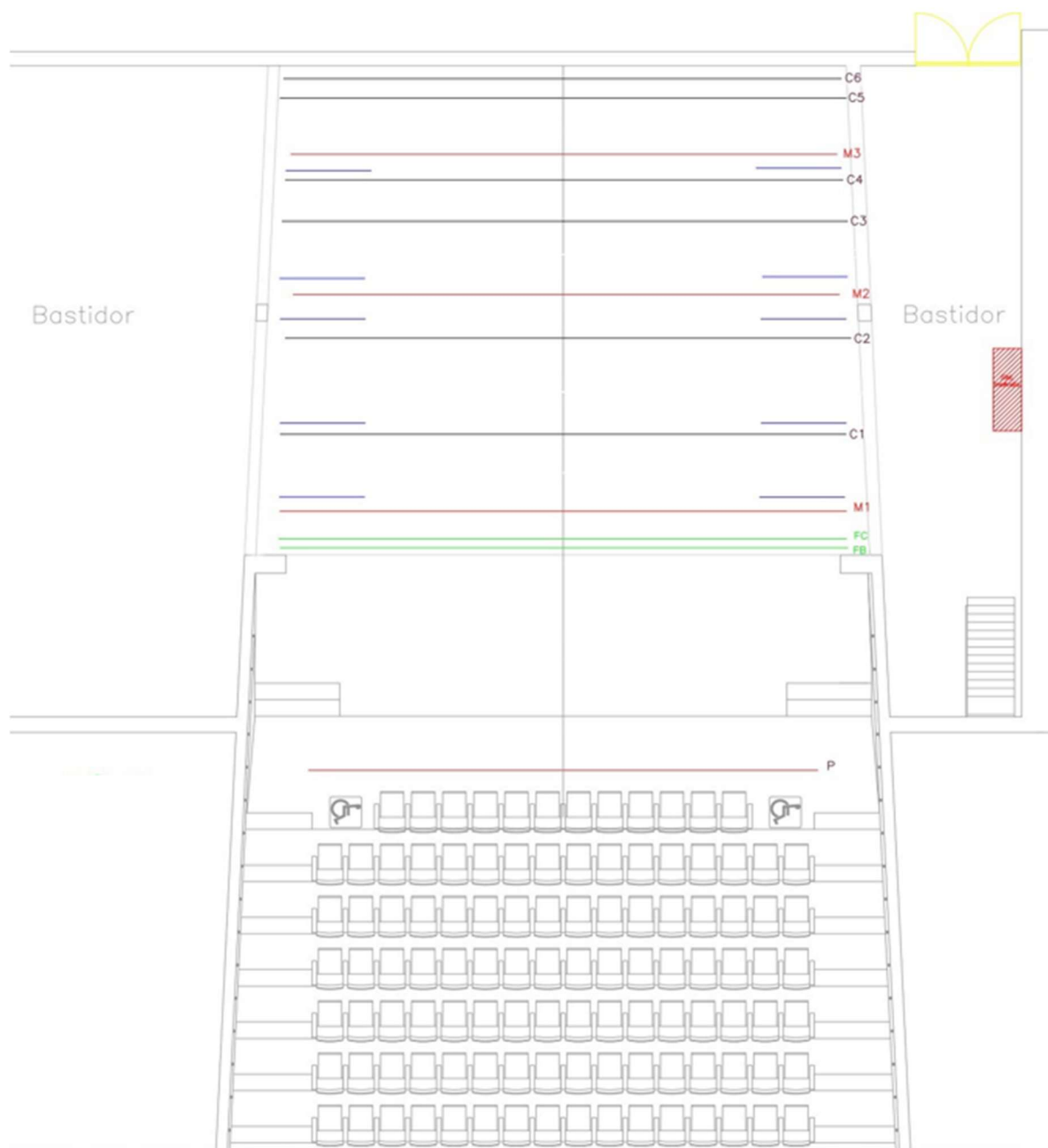
Tipo	Cor	Largura	Comprimento	Qtd.
Vinílico	preto / cinzento	1,60m	11,90m	6

10. Pianos

O piano disponível é de utilização exclusiva do Pequeno Auditório, não sendo possível de forma alguma a sua movimentação entre salas e auditórios.

- 01 Yamaha C7 com banco de piano

11. Planta



Última revisão: 21 de abril de 2025

D.M^{II} **TEATRO NACIONAL D. MARIA II**

Sala Estúdio



DOSSIER TÉCNICO

A Sala Estúdio do TNDMII caracteriza-se pela versatilidade, a qual possibilita várias disposições cenográficas. Forrada a painéis com duas faces (flanela preta e madeira), possui uma grelha técnica que abrange toda a área útil, uma bancada telescópica para cena contraposta e ainda uma ampla régie técnica situada no alçado sul.

Possui ainda 4 camarins com capacidade máxima para 16 pessoas e uma zona técnica em bastidores.

Desde a data de reconstrução do edifício e no sentido de potencializar o espaço existente, a Sala Estúdio do TNDMII já foi palco de obras de beneficiação por duas vezes. Em 1989, com projeto de Gonçalo Sousa Byrne e em 2010, com projeto de Paulo Ramos.

Capacidade máxima: 91 lugares dos quais 3 são reservados a pessoas com mobilidade condicionada.

Dimensões :

- Superfície : área total com bancada recolhida - 142 m²
- Profundidade : com plateia de 63 lugares – 7,59m; com plateia de 76 lugares – 6,73m ; com plateia de 91 lugares – 5,86m
- Largura : 12,22 m de parede a parede
- Altura do chão à teia: 4,93 m

Equipamento Técnico

LUZ

- 01 mesa grandMA3 onPC command wing XT
- 25 Prismo Convex ADB C51 650w – 9/60° SE
- 24 Prismo Convex ADB C51 650w – 15/59° SE
- 17 Fresnel ADB F51 650w – 18/65° SE
- 30 Recorte ETC Source Four JR 575w - 25/50° SE
- 20 PAR 64 (pretos) CP60 / CP61 / CP62
- 01 Follow Spots Robert Juliat Pixie HMI 575w – 8/13° SE

SOM

- 01 Midas M32
- 02 P.A. Frente Top Meyer Sound UPM-1P
- 01 P.A. Frente Cluster Meyer Sound UPM-1P
- 02 P.A Surround Martin Audio EM75
- 01 P.A. Sub Meyer Sound PSW-2
- 01 Mac mini com QLAB 4
- Microfones e Equipamento complementar sujeito a disponibilidade

DIREÇÃO DE CENA

- 01 Sistema de Comando de Direcção de Cena
 - Controlo Sistemas de Intercomunicação:
 - 01 Sistema com Fios c/ 3 postos Telex
 - Controlo de 1 Câmaras Vídeo Retorno Palco
 - 1 Televisor (Bastidor Corredor Camarins)
 - Som Retorno Camarins
 - 2 Camarins de 2 pessoas
 - 2 Camarins de 3 pessoas
- * Todos os camarins têm casa de banho e duche**

PLANO DE SEGURANÇA

O Plano de Segurança onde se encontram as medidas de autoproteção implementadas no TNDMII, cujo objetivo é a prevenção de acidentes e a minimização das suas consequências, define claramente as exigências regulamentares de reação ao fogo dos materiais, cenários, ecrãs, panejamentos etc., possíveis de serem utilizados nos espaços cénicos, nomeadamente na sala Garrett e Sala Estúdio.

Para a sala Estúdio – considerado um espaço cénico não isolável (em virtude de ausência de equipamento de desenfumagem e sistema dilúvio): art. 246º do regulamento SCIE

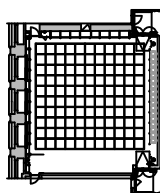
- Os painéis fixos ou móveis utilizados para delimitar o espaço cénico ou para alterar as condições de utilização da sala –**classe mínima** - C-s2 d0
- As estruturas de suporte dos equipamentos técnicos - **classe mínima** - A1
- As estruturas de suporte dos cenários - **classe mínima** - D-s1 d1
- Os panos e cortinas utilizados em cena - **classe mínima** - C-s1 d1
- Cenários - **classe mínima** - B-s1 d0 (embora seja permitido cenários construídos com materiais no mínimo, da classe D-s1 d1)

Na impossibilidade de ter os materiais nas classificações em cima, deverão ser encontradas medidas compensatórias.

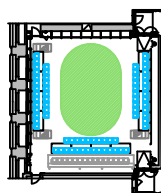
E ainda, o TNDMII é um edifício classificado como sendo uma UT- unidade-tipo VI, de 3ª categoria de risco, tendo em conta vários critérios e algumas fragilidades a nível de segurança passiva. Pelo que sempre que nos espetáculos exista **fogo vivo**, deverão os bombeiros serem consultados das medidas de segurança a compensar e/ou a permanência do piquete em todas as recitas.

Configuração da Sala Estúdio

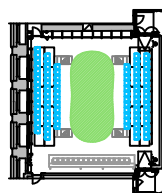
Configuração – cena
contraposta de 73+3 A
88+3



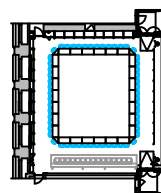
Configuração – Cena em U
72+3 lugares



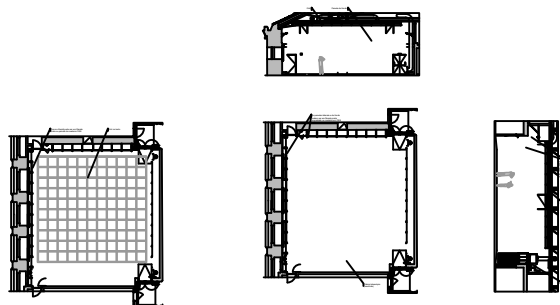
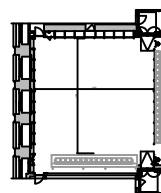
Configuração – dupla
plateia oposta 88+4



Configuração –
Sala de reunião

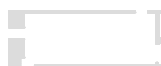
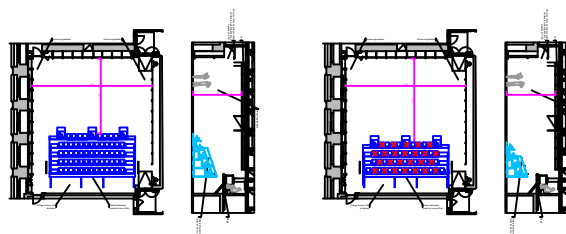
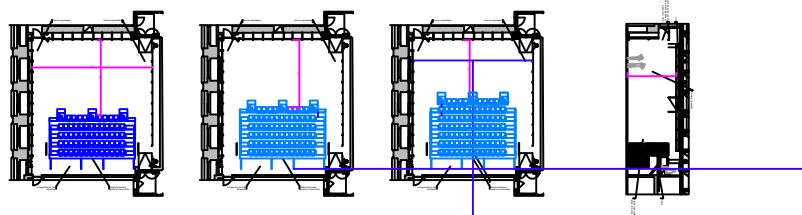


Configuração –
ensaio/workshops



Configuração Cena Contraposta

Configuração – cena contraposta de 61+3 73+3 A 88+3



RIDER TÉCNICO AUDITÓRIO

SALA

O Teatro Viriato é uma sala de espetáculos, preparada para a apresentação de Teatro, Dança e Música, com uma lotação máxima de 322 lugares, dos quais 30 são em pé. Esta sala caracteriza-se pela típica cena à italiana: palco fixo central, plateia, camarotes, frisas e *régie*.

MAPA

NÍVEL 0: Palco, Plateia (Regie ao fundo da plateia), Gabinete de Produção e Técnico;

NÍVEL 1: Varanda técnica e acesso para a Teia;

NÍVEL 2: Zona Pública e *Régie* de Luz/Som.

PALCO

O Palco está separado da plateia por um fosso de orquestra. Este fosso é uma plataforma elevatória situada no proscénio, que pode ser utilizada como prolongamento do palco, da plateia ou como fosso de orquestra, com altura variável.

O fundo do palco tem acesso direto através do portão de carga (3,50m largura x 2,30m altura).

MEDIDAS DO PALCO

PALCO (área útil / box)

- Largura ao Fundo: 16,47m
- Largura à Frente: 12,80m
- Altura até à Teia: 12,70m
- Altura até à Varanda: 5,64m
- Profundidade a partir da Boca de Cena até última vara: 9,10m
- Largura da boca cena: 8m
- Profundidade com Fosso de Orquestra: 11,41m
(ver Planta em anexo)

BOCA DE CENA

- Altura máxima: 8,93m
- Altura da bambolina régia: variável
- Largura: 8,10m

FOSSO DE ORQUESTRA

- Largura: 7,95m
- Profundidade: 1,9m
- Altura Máxima (do nível do palco): - 2,95m

NOTA: O palco tem 3 saídas, que conduzem à zona pública, sub-palco, camarins e zona administrativa.
Tem 1 portão de cargas/descargas na traseira do palco.

MAQUINARIA DE CENA

- Pano de Boca (vermelho) à americana – de abertura manual
- 14 Varas Motorizadas/Eletrificadas controlado por uma consola junto à boca de cena do lado direito, com uma velocidade fixa os motores estão na teia (400 Kg/vara).
- 5 Varas (300 Kg/vara) controlado por guinchos motorizados, localizados junto à boca de cena do lado esquerdo, com dois níveis de velocidade.

PLATAFORMAS / ESTRADOS

- 8 Professional 22 – Nivoflex – 5 Alturas ajustáveis: 15; 40; 60; 80 ou 100cm
- 12 Estrados tipo Nivoflex - 5 Alturas ajustáveis: 18,5; 40; 60; 80 ou 100cm
- Dimensões: 200cm x 100cm
- Carga Máxima: 750 Kg/m²

PANEJAMENTO

- 2 Meios fundos de veludo (5m x 10m)
- 2 Meios fundos de flanela preta (7m x 7m)
- 2 Fundos de flanela preta (7m x 12m)
- 1 Ciclorama branco de algodão (12m x 7,5m)
- 4 Bambolinas de flanela preta (12m x 3m)
- 1 Bambolina Régia (12m x 3m) (Fixa)
- 1 Pano de boca de veludo vermelho com abertura Americana
- 10 Pernas de flanela preta (2,95m x 7m)

REVESTIMENTO DO CHÃO PALCO

- 7 rolos de linóleo preto / branco (1,60m x 10m)

PROJEÇÃO

- 1 truss quadrado 30 x 30cm, com 9m comprimento e 5,5m altura.
- 1 tela de projeção perfurada com 8m de largura por 5m de altura
- 1 Ciclorama branco PVC (12m x 7m)

EQUIPAMENTO DE LUZ

CONSOLA 1: GRAND MA3 ONPC COMMAND WING XT + FADER WING

CONSOLA 2: AVAB ETC CONGO

DIMMERS (ESTÃO NA TEIA): 216 x 16A

6 x 32A

PROJETORES		
6	PC ALTO STRAND	2000W
6	PC ADB C-201	2000W
30	PC ADB C-103	1000W
26	PC ADB C-51	650W
2	FRESNEL ADB SH-50	5000W
12	FRESNEL ADB F-101	1000W
15	PROFILE ROBERT JULIAT 614 SX 16°/35°	1000W
20	PROFILE STRAND OPTIQUE 15°/42°	1200W
28	PROFILE ADB DS-54 18°/38°	650W
36	PAR 64 (CP 60, CP 61 E CP 62)	1000W
10	PAR 36 PINSPOT	30W
4	CCT STARLETTE ZOC98 4 SQUARE CYCLO.FLOOD	1000W
6	CICLORAMAS INDIVIDUAIS	1000W
1	FOLLOW SPOT ROBERT JULIAT 10°/22°	1200W
6	ETC SOURCE FOUR 25°/50°	750W
6	IRIS PROFILE STRAND OPTIQUE 15°/42°	
6	IRIS PROFILE ADB DS-54 18°/38°	
6	PORTA GOBOS "M" PROFILE STRAND OPTIQUE 15°/42°	
6	PORTA GOBOS PROFILE ADB DS-54 18°/38°	
15	PORTA GOBOS "A" PROFILE ROBERT JULIAT 614 SX 16°/35°	

PROJETOR LED		
12	STUDIO PAR LED 64 CAN 18 X 8WRGBA8W	CAMEO
10	ROBE ROBIN LEDBeam 350	ROBE
12	PAR LED - BEAMZ - BT410	BEAMZ

EFEITOS		
1	POWER STROB LIGHTEC LS 1500	1000W
1	HAZEMAKER ROSCO	
1	SMOKE MACHINE JEM ZR44	

CALHAS ELETRIFICADAS CE	
9 VARAS ELETRIFICADAS (12 CIRCUITOS 16A NÃO EMPARELHADOS): 1 PROSCÊNIO FIXA e 8 AMOVÍVEIS EM PALCO.	
10 CALHAS MÓVEIS DE TORRES (8X16A), 5 NA ESQUERDA DE CENA, 5 NA DIREITA DE CENA.	

ANOTAÇÕES:

A vara n.º 2 é utilizada como bambolina régia.

A vara n.º 3 é utilizada para o pano de boca.

Caso utilizem cortina de boca, aconselhamos a não utilização da vara n.º 4 pois devido à proximidade o movimento da cortina, ela embate nos projetores.

FILTROS

ATENÇÃO: AS COMPANHIAS DEVEM TRAZER OS SEUS PRÓPRIOS FILTROS DE ILUMINAÇÃO. O TEATRO VIRIATO NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER FALHAS DESTE MATERIAL.

EQUIPAMENTO DE SOM
MICROFONES
DINÂMICOS

8	SM 58 LC	SHURE	
6	SM 57	SHURE	
1	BETA 52A	SHURE	
4	M 420 N(C)	BEYER DYNAMIC	
1	M 201 TG	BEYER DYNAMIC	
4	TGX 80	BEYER DYNAMIC	
1	TGX 50	BEYER DYNAMIC	
1	M88 TG	BEYER DYNAMIC	

MICROFONE WIRELESS

2	GLXD 4 / SM58	SHURE	
1	receptor SHURE ULXD4E G51 470-534 MHZ	SHURE	
1	emissor ULXD2 SM58 G51 - 470-534 MHZ	SHURE	
6	EW512 G3 EW 500 Receptor SK 500 emissor	SENNHEISER	microfone - Lavalier SENNHEISER MKE2-EW / Headset microfone - the t.bone HeadmiKe - O (with two ears)

CONDENSADOR

6	SM 81 - LC	SHURE	
3	BETA 98	SHURE	3 GARRAS AD98 E A98KCS
2	AKG PZM 30D	SHURE	
2	PCC 160	AKG	
2	C414 B	AKG	
1	C1000 S	AKG	
1	MCE 83	BEYERDYNAMIC	
1	CK 703/ CV720	BEYERDYNAMIC	

CONDENSADOR

2	ATM350U	AUDIO-TECHNICA	
8	PRO 45	AUDIO-TECHNICA	
6	AT 2050	AUDIO-TECHNICA	
4	NTG - 4	RODE	Hiper cardioid (shotgun)
2	MX418	SHURE	

DI – BOXES

10	AR-133	BSS AUDIO	ATIVA
6	D1	BOSS	DI-BOX ATIVA

AUDIOVISUAIS

1	PROJETOR CINEMA DIGITAL 4K	CHRISTIE	CP-4415-RGB
1	SERVIDOR DE CINEMA DIGITAL DOLBY	GDC - SR1000	
1	PROJETOR DE VÍDEO EPSON	EB-PU2213B	FIXO - STANDARD ZOOM LENS ELPLM15
1	PROJETOR DE VÍDEO PANASONIC	PT - EW640 5.800 LUMEN	MÓVEL - STANDARD ZOOM LENS 1,7 - 2,8:1
1	PROJETOR DE VÍDEO PANASONIC	PT - D5700E 6000 LUMEN	MÓVEL - STANDARD ZOOM LENS 1,8 - 2,4:1
1	PROJETOR DE VÍDEO PANASONIC	PT - VX605N 5500 LUMEN	MÓVEL - STANDARD ZOOM LENS 1,2 - 1,9:1
1	MESA DE VÍDEO BLACK MAGIC	ATEM TELEVISION STUDIO 4K8	

PROCESSO DE SINAL
EFEITOS

1	PROCESSADOR DE EFEITOS	SPX 2000	YAMAHA
---	------------------------	----------	--------

EQUALIZAÇÃO

4	GQ600	XTA	
---	-------	-----	--

MESA

1	X32	BEHRINGER	
1	DIGITAL SNAKE BEHRINGER S-32	BEHRINGER	
1	DIGITAL QU 24	ALLEN HEATH	
1	DIGITAL SNAKE ALLEN & HEATH AR2412	ALLEN HEATH	
1	GL 2400	ALLEN HEATH	
1	EPM 12	SOUNDCRAFT	
1	SIGNATURE 12 MTK	SOUNDCRAFT	

PA			
PA FIXO			
4	Flex point 12	MARTIN AUDIO	TOPS PA
2	SX 215	MARTIN AUDIO	SUB PA
2	Flex point 4	MARTIN AUDIO	FRONT-FIELD
6	Blackline X8	MARTIN AUDIO	SURROUND
4	EM26	MARTIN AUDIO	CLUSTERS

AMPLIFICAÇÃO			
1	IK81	MARTIN AUDIO	TOP - FOH
1	IK42	MARTIN AUDIO	SUB - FOH
1	VIA 2004	MARTIN AUDIO	SURROUND
1	USA 900	QSC	CLUSTERS

MONIÇÃO

MONITORES			
5	WM 0.5 - 125 W	MARTIN AUDIO	
4	STINGER 12 G2	LD SYSTEMS	
4	STINGER 15 G3	LD SYSTEMS	
2	SISTEMA IN-EAR SENNHEISER EW IEM G4	SENNHEISER	SEM AURICULAR

AMPLIFICAÇÃO			
2	MCAUDIO E15	MC2	
3	EUROPOWER EP 4000	BEHRINGER	

PA MÓVEL			
2	F 12+	MARTIN AUDIO	TOP
2	S18+	MARTIN AUDIO	SUB
1	USA 900	QSC	
1	USA 1310	QSC	

CABLAGEM			
1	NEUTRIK / KLOTZ	CABO MULTIPAR FIXO	24 + 8 (FOH) 24 + 8 (PALCO)

TRIPÉS			
15		TRIPÉS MICROFONE ALTOS	
7		TRIPÉS MICROFONE BAIXOS	
4	K&M 210/9 BL	TRIPÉS MICROFONE MÉDIO	
4	T K&M 252 BL	TRIPÉS MICROFONE PEQUENO	
3		TRIPÉS MICROFONE MESA	
2	GOOSENECK XLR GMS23XLRB		Gravity
4			TRIPÉS COLUNA SOM

INTERCOM			
7	HOLLYLAND	SOLIDCOM C1-4S	FULL - DUPLEX WIRELESS INTERCOM
1	CANFORD	SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO	5 POSTOS + CENTRAL FIXA

NOTA: O PA é fixo, as colunas não podem ser movidas.

BACKLINE			
1	MODEL B211 SN: 550738	STEINWAY & SONS	"COMPRIMENTO 2,11 METROS"

CONTACTOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA

PAULO MATOS › psam@teatroviriato.com

TEATRO VIRIATO | CENTRO DE ARTES DO ESPECTÁCULO DE VISEU
LARGO MOUZINHO DE ALBUQUERQUE - 3500-160 VISEU

MoveL. 965 521 550 | tel. 232 480 110

Estrutura financiada por:

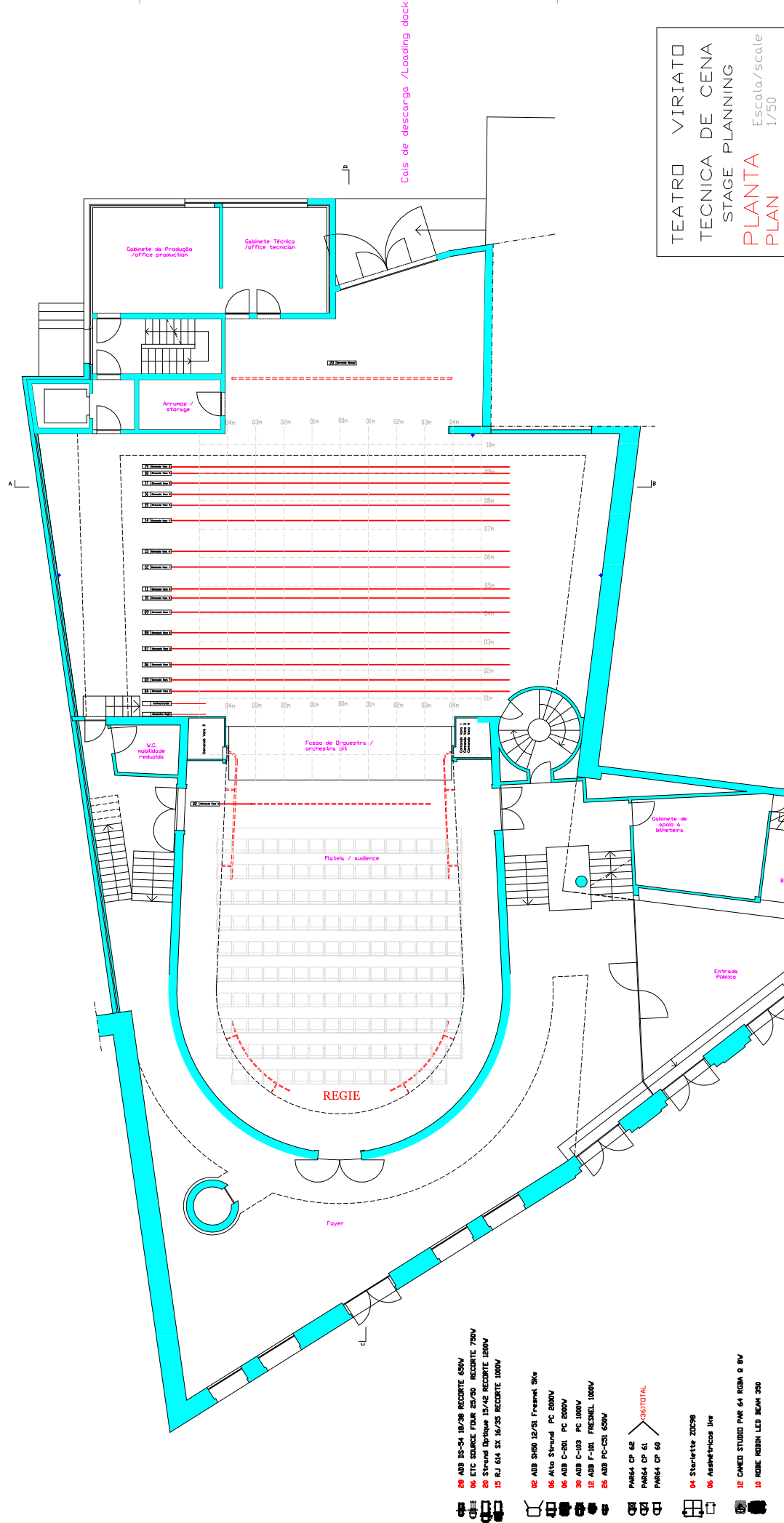


CULTURA, JUVENTUDE
E DESPORTO



Entidade credenciada
e financiada pela:



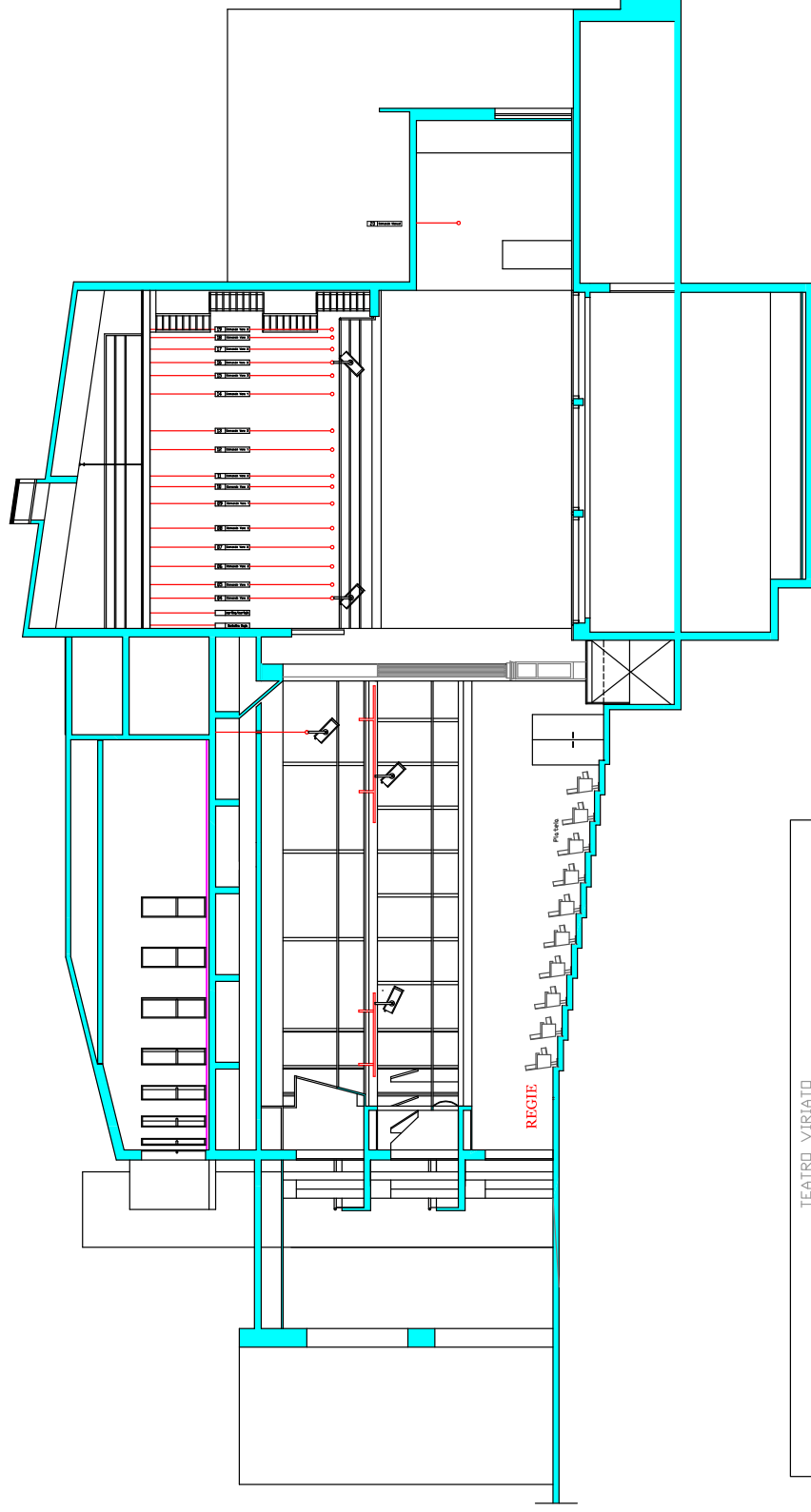


Legenda:

Comando Vara 1 – Quadro de controle 1 velocidade, comando único com comando na direita baixa de palco
Comando Vara 2 – Quadro de controle 1 velocidade, comando único com comando na direita baixa de palco
Comando Vara 3 – Quadro de controle 2 velocidades, comando individual com comando na varanda
Comando Vara 4 – Quadro de controle 1 velocidade, comando individual com comando na direita baixa de palco

Legenda:

Pipe Command 1 – Table 1 speed control, single command with command in the lower right of the stage
Pipe Command 2 – Table 1 speed control, single command with command in the lower right of the stage
Pipe Command 3 – Table 2 speed control, with individual control command on the porch
Pipe Command 4 – Table 1 speed control, with individual control command in the lower right of the stage



TEATRO VIRIATO
TECNICA DE CENA
STAGE PLANNING
PLANTA
Escala/scale
1/50

TEATRO VIRIATO
Largo Mouzinho de Albuquerque
3500-160 Viseu PORTUGAL
Tel:351232480110
www.teatroviriato.com/pt/menu/informacoes-gerais/informacoes-tecnicas/
www.teatroviriato.com

RIDER TÉCNICO SALA DE ENSAIOS

EQUIPAMENTO DE SOM

4	COLUNAS MARTIN AUDIO EM 26 (FIXAS)
1	MESA DE SOM ALESIS MULTIMIX USB FX XLR (4 INPUTS XLR + 2 STEREO)
1	LEITOR DE DVD/CD
	POSSIBILIDADE DE LIGAÇÃO ATÉ 4 MICROFONES

EQUIPAMENTO DE LUZ

1	MESA DE 24 CANAIS SHOWMASTER 24
	12 CANAIS DE DIMMER DE 10 AMPERES
8	PROJETORES DE RECORTE DE 650 W
8	PC'S DE 650 WATTS
6	TUBOS FIXOS DE 2,3M NAS LATERAIS PARA SUSPENSÃO DE PROJETORES

EQUIPAMENTO DE VÍDEO

1	PROJETOR EPSON COM SUPORTE DE TETO
---	------------------------------------

CONTACTOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA

PAULO MATOS › psam@teatroviriato.com

TEATRO VIRIATO
CENTRO DE ARTES DO ESPECTÁCULO DE VISEU
LARGO MOUZINHO DE ALBUQUERQUE - 3501-909 VISEU
Movel. 965 521 550 | tel. 232 480 110

Estrutura financiada por:

O ESPAÇO DO — TEMPO

XLBOX

RIDER TÉCNICO

2024

MEDIDAS PALCO / stage size

Trussbox

Largura / width : 15.50m

Profundidade / length: 10.20m

Altura / height : 4m (medida à parte de baixo do truss/ measured to the underside of the truss)

Capacidade de carga : 2000kg / Load capacity : 2000kg

Nota: 3 linhas truss triangular, móveis na trussbox.

Note: There are 3 triangular truss lines, which are movable in the trussbox.

Público / audience

Max. 75 lugares / seats

3 Filas de plateia (chão, 40cm, 80cm) / 3 audience lines (floor, 40cm, 80cm)

Linóleo/ dance floor

15.50m x 10.20m com linóleo preto (com base de espuma) / 15.50m x 10.20m area with black dance floor (with foam base)

EQUIPAMENTO / equipment

SOM / sound

2 x Electrovoice ZLX 15P

2 x Eletrovoice Evolve 50

1 x Yamaha MG12

LUZ / Light

48 Dimmer Channel

20 x PC Varytec 1kw

27 x PAR64 1kw (Lâmpadas CP60,CP61,CP62)

15 x Profile ETC 50°

6 x Asymmetric Cyc Inno 1kw

12 x PARLED RGBWA Varytec 7x10w

8 x Ledbar Stairville 240/8 RGB 30° 36w

VIDEO

Video projector ViewSonic PA503X 3800lum

PLANTA DA SALA / room plan

